

ATA Nº 001/2026 DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS para aprovação e reprogramação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referente ao Cofinanciamento Federal e Estadual. Aos 05 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 09:00h na sede do CRAS (Centro de referência de Assistência Social), situado à Rua Ary Teodoro de Souza, Qd. 01 Lt. 03 S/N, Bairro Cerradinho, Heitorai-GO., reuniram-se ordinariamente o Conselho Municipal de Assistência Social para discutirem a seguinte pauta: apresentação, apreciação e aprovação da reprogramação dos saldos remanescentes nas contas do FMAS, do exercício de 2025 para o exercício 2026, referentes aos recursos recebidos via fundo a fundo do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social nos Blocos da Gestão do SUAS; Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; e do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, nos Blocos de: Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais. A presidente do Conselho Sra. Maria do Socorro cumprimentou aos presentes, dando início à reunião. Em seguida, passou a palavra à Secretária Municipal de Assistência Social senhora Edna Alarcon Duarte que cumprimentou a todos, e comentou sobre a importância da participação dos conselheiros nos trabalhos realizados pela Assistência Social. Na sequência retornou a palavra à presidente senhora Maria do Socorro, que falou sobre a pauta já citada, com a apresentação dos saldos remanescentes nas contas do FMAS referentes ao Cofinanciamento Federal e Cofinanciamento Estadual. As contas bancárias do Cofinanciamento Federal apresentavam, em 31/12/2025 os seguintes saldos: **Proteção Social Básica** - C/C 23446/X valor R\$ 40.609,66; **IGD- PAB** - C/C 28894-2 valor R\$ 0,00; **GBF** - C/C 23430-3 valor R\$ 15.569,83; **PROCAD-SUAS** – C/C 30092-6 valor R\$ 2.214,86; **Programa Criança Feliz** – C/C 27474-7 Valor R\$ 16.252,30. As contas bancárias do Cofinanciamento Estadual apresentavam, em 31/12/2025 os seguintes saldos: **Bloco de Proteção Social Básica** - C/C 575212753-6 valor R\$ 8.498,89; **Bloco de Benefícios Eventuais** C/C 575212754-4 valor R\$ 0,00 e **Cofinanciamento extraordinario CRAS E CREAS** – C/C 574427474-6 Valor R\$ 207.781,92. São esses os valores remanescentes a serem reprogramados para o ano de 2026. Após apresentação dos saldos remanescentes, os conselheiros aprovaram a reprogramação apresentada, desde que, como já previsto legalmente, os valores sejam utilizados dentro de cada bloco, e sejam aplicados na manutenção e aprimoramento da gestão do SUAS, gestão do PBF, nos serviços de Proteção Social Básica e nas ações a serem realizados no corrente ano. Nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. A presente ata segue assinada pelos participantes em sinal de aprovação.

Maria do Socorro, Rubens, Jureline Romar Torres, Paulo Filho
de M. P. Magalhães Machado dos Santos, Maria do Socorro Frazão
Amaral, Vilmar de Paula Coelho, Poliana Duarte Bez
Dulcy Bente de Araújo Oliveira